EMENDA IMPOSITIVA 11/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2026
PROJETO DE LEI Nº 122/2026
APRESENTADA PELO VEREADOR
MARCELO COSTA - PSD

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa
A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos:	Beneficiário / Local Destino	Qtde
	Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul. CNPJ: 37.541.737/0001-21. (Bombeiros)	1
	Secretaria de Educação e Cultura – Custeio com transporte/viagem à população sul-chapadense. (Igrejas)	1
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Investimento em PALCO DE APRESENTAÇÃO COBERTO, na Feira do Produtor. (Planilha anexo)	1
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente –	1

DOC: 1794075629

Beneficiário / Local Destino	Qtde
Investimento em EQUIPAMENTO DE SOM, na Feira do Produtor. (Planilha anexo).	

Valor Total: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa
A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos:	Beneficiário / Local Destino	Qtde
	Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul. CNPJ: 37.541.737/0001-21. (Bombeiros)	1
	Secretaria de Educação e Cultura – Custeio com transporte/viagem à população sul-chapadense. (Igrejas)	1
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Investimento em PALCO DE APRESENTAÇÃO COBERTO, na Feira do Produtor. (Planilha anexo)	1
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Investimento em EQUIPAMENTO DE SOM, na Feira do Produtor. (Planilha anexo).	1

Valor Total: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Novembro de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a)